

Excelentíssimo Senhor
Deputado José Vitti
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 150, de 11 de abril de 2018 – **Processo Legislativo n.º 2018001505**, de iniciativa individual, apresentada por este parlamentar, que: “Dispõe sobre as guardas municipais, disciplinando o inciso III do art. 65 da Constituição do Estado de Goiás.”

O presente requerimento se dá em virtude da necessidade de se promover adequações técnicas no referido projeto.

Cumprir registrar que a supracitada proposição ainda não obteve parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Neste sentido, segundo o art. 142 do Regimento Interno, cabe ao Presidente deferir o pedido.

Regimento Interno

“Art. 142. O autor poderá solicitar, por escrito, em todas as fases da elaboração legislativa, a retirada de qualquer proposição, cabendo ao Presidente deferir o pedido quando ainda não houver parecer ou este lhe for contrário.”

Nesta conformidade, dada a relevância e a oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do que requerido fica.

Requer urgência e preferência na apreciação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2018.

Bruno Peixoto
Deputado Estadual